



# MOÇAMBIQUE

Jornal do Governo

**GABINFO**  
GABINETE DE INFORMAÇÃO

ANO I - Nº 0044  
SEMANAL

Directora - Tónia Macuácuca | Editor - Mendes José | 12 de Março 2014 | Distribuição Gratuita

## PR Guebuza testemunha graduação de quadros da Justiça



### INEFP alcança resultados satisfatórios



• pag 4 e 5

### Regulamento de Protecção de Novas Variedades de Plantas



• pag 3

### Brigada do Conselho de Ministros avalia PES em Inhambane



• pag 8

**SISTEMA DE JUSTIÇA****SERNAP gradua 430 guardas penitenciários**

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

A Escola Prática da Guarda Penitenciária da Moamba, na província de Maputo, graduou, há dias, 430 guardas prisionais, no âmbito do encerramento do XIII curso de formação de agentes prisionais, que teve a duração de nove meses.

A cerimónia foi orientada pelo Presidente da República, Armando Guebuza.

Falando na ocasião, o Presidente da República referiu que a formação dos agentes e guardas prisionais vai conferir maior capacidade de gestão diária das cadeias e, sobretudo, melhorar a reintegração dos reclusos.

A graduação ocorre numa altura em que Moçambique se ressentia da falta de efectivos, sendo que até antes esta cerimónia um guarda estava para 13 reclusos.

Armando Guebuza disse que a Escola de Formação Penitenciária garante o cumprimento eficiente da missão dos serviços penitenciários.

Segundo Guebuza, este facto demonstra que o país está a crescer, na medida em que os moçambicanos estão a tomar conta dos seus destinos.

“Este é o desenvolvimento que nos orgulha a todos como moçambicanos e marca uma nova era no processo de formação de quadros”, venceu o Presidente da República.

O Chefe do Estado frisou que uma formação de qualidade constitui um dos principais instrumentos para o sucesso da reforma do sistema penitenciário.

Armando Guebuza disse, no seu discurso, que a formação dos novos guardas, 30 por cento dos quais do sexo feminino, reveste-se de extrema importância, na medida em que vai reforçar a actuação do Serviço



*Presidente Armando Guebuza no patenteamento de alguns quadros*

Nacional Penitenciário (SERNAP).

“Espera-se que os graduados contribuam para o desenvolvimento do país, ajudando na reinserção dos reclusos na sociedade”, destacou Guebuza.

O Presidente da República defendeu, na sua intervenção, que a graduação dos guardas prisionais não é o fim mas sim o início de uma nova fase, a qual devem cumpri-la com zelo e responsabilidade pois “a missão que vos é dada, de garantir que o recluso se

reencontre firmemente com a sua auto-estima e se reconcilie com a Lei, é nobre”.

No seu discurso, a Ministra da Justiça, Benvinda Levi, disse que a Escola Prática Penitenciária que está a ser edificada em Lhembe, no distrito de Moamba, compõe a estrutura orgânica do SERNAP e constitui, a par dos Institutos Médio e Superior Penitenciário, a rede dos estabelecimentos de ensino do SERNAP, concebidos no âmbito da reforma legal em curso no país.



# Governo aprova Regulamento de Protecção de Novas Variedades de Plantas

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

O Conselho de Ministros aprovou, esta terça-feira, na sua 7.ª Sessão Ordinária, o Decreto que aprova o Regulamento de Protecção de Novas Variedades de Plantas. Trata-se de um instrumento que estabelece regras para a protecção de novas variedades de plantas e aplica-se a todos os géneros e espécies de plantas.

Falando à imprensa, o Vice-Ministro da Agricultura, António Limbau, disse que o regulamento surge da necessidade de melhoramento de plantas para o aumento da produção e da produtividade agrícolas, bem como garantir segurança alimentar e nutricional.

“Este é um dos pacotes dos elementos que vão viabilizar a implementação do plano estratégico para o desenvolvimento do sector agrícola”, adiantou António Limbau.

O Vice-Ministro da Agricultura referiu que o regulamento tem como perspectiva salvaguardar os direitos de propriedade intelectual, tanto das entidades colectivas como das privadas que fazem a pesquisa de novas variedades de plantas.

Limbau destacou que este instrumento legal procura criar um incentivo à inovação e recuperação do investimento no campo da pesquisa científica.

O dirigente disse existir uma articulação entre o regulamento ora aprovado e o de sementes, para dinamizar a produção e produtividade agrárias.

Na conferência de imprensa, António Limbau referiu que as matérias que foram introduzidas no regulamento visam o cadastro dos direitos do melhorador da semente e do investigador, bem como do tempo da duração da licença e da espécie.

“O regulamento visa, sobretudo, harmonizar a legislação nacional e com os requisitos da união internacional de protecção de novas variedades”, vincou o dirigente.

António Limbau referiu o instrumento aborda matérias ligadas à tramitação, controlo e fiscalização cujo grupo-alvo são entidades singulares ou privadas a nível do país e da África austral, para permitir que o material produzido em Moçambique seja registado e circule na região.

**Extinção do Aeródromo da Costa do Sol**

Na mesma sessão, o Conselho de Ministros aprovou o Decreto que extingue o Aeródromo da Costa do Sol, como Zona de Protecção Parcial e atribui o Direito de Uso e Aproveitamento de Terra do espaço ocupado pelo antigo aeródromo à empresa Aeroportos de Moçambique, para uso do domínio privado.



**Vice-Ministro da Agricultura, António Limbau**

O porta-voz do Governo, Alberto Nkutumula, referiu, na conferência de imprensa, que já há algum tempo que os aviões de pequeno e grande portes não fazem o uso da pista do aeródromo, utilizando o aeroporto internacional de Maputo.

Segundo Nkutumula, nos últimos anos foram erguidas infra-estruturas habitacionais que actualmente não possibilitam a aterragem de aeronaves naquele espaço.

“O desuso e a impossibilidade de hoje se fazer aterragens de acordo com as normas internacionais levou a que o governo decidisse pela extinção do aeródromo”, disse o porta-voz do Governo.

Alberto Nkutumula destacou que toda a área de cerca 42 hectares passa à gestão da empresa Aeroportos de Moçambique, que deverá fazer uso racional do espaço.

O Aeródromo da Costa do Sol foi inaugurado em 1972 e tinha como finalidade promover o desporto aeronáutico, sobretudo, acrobacia aérea e o pára-quedismo.

**Acordo de Crédito entre o Governo de Moçambique e a AID**

O governo aprovou a resolução que ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o governo de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento (AID), no montante de 170 milhões de dólares americanos destinado ao financiamento do Projecto de Abastecimento de Água à Região Metropolitana de Maputo.

Segundo Alberto Nkutumula, o prazo para a utilização do fundo será Setembro de 2019, contemplando a construção e a montagem de infra-estruturas que vão permitir 100 mil novas ligações de água

na cidade de Maputo.

“Isto não significa que não possam existir outros financiamentos para novas ligações”, acrescentou Nkutumula.

O Conselho de Ministros aprovou ainda:

O Decreto que altera os artigos 2 e 15 do Estatuto Orgânico do Instituto Nacional dos Transportes Terrestres (INATTER), aprovado pelo Decreto nº 32/2001, de 12 de Agosto. Esta alteração visa tornar a entidade mais operacional e potenciar a sua componente logística, através da criação das delegações regionais.

A Resolução que ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no montante de 44 milhões de dólares americanos, destinados ao financiamento do Projecto de Reabilitação e Melhoria das Áreas de Manobra do Aeroporto Internacional de Maputo.

O Conselho de Ministros apreciou:

A Situação de Emergência, particularmente causada pela actual época chuvosa e as acções de resposta levadas a cabo para atenuar o impacto negativo das cheias e inundações;

O ponto de situação do Recenseamento Eleitoral;

O Diálogo entre o Governo e a Renamo;

O Ponto de Situação de Campanha Agrícola 2013-2014;

O Programa “Mais Alimento” em Moçambique;

O Acidente de Aviação das Linhas Aéreas de Moçambique;

A Proposta de Declaração Constitutiva do Fórum dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP's).

## PROMOÇÃO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**INEFP alcança resultados satisfatórios**

Por: Elisete Muiambo/Moçambique

**Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional (INEFP), através da Estratégia de Emprego e Formação Profissional, aprovada pelo Conselho de Ministros, criou, até finais do ano passado, um total de 1.973 401 empregos em diversas áreas de actividade.**

Em entrevista ao Jornal Moçambique, o director-geral do INEFP, Eduardo Chimela, afirmou que os resultados desta estratégia são satisfatórios, tendo em conta que a mesma visava criar um milhão de empregos no período 2006-2015.

Segundo Eduardo Chimela a economia nacional gerou, no ano passado, 268.616 empregos contra os 215 mil postos de trabalho planificados.

Em termos de formações profissionais promovidas pelos centros públicos e privados, registou-se um total de 465.524 formandos em diversas áreas.

Esta cifra resultou, em grande medida, da assinatura de memorandos com grandes empresas do sector do carvão, gás natural como a Rio Tinto, Kensington, Odebrecht, Servitrade, que tem investido capitais na reabilitação, construção e apetrechamento dos centros de formação profissional do INEFP.

Estes acordos surgem no quadro de uma decisão da Comissão Consultiva do Trabalho (CCT), que assinou, em 2012, um memorando de entendimento que visa a criação de emprego para cidadãos nacionais.

A título de exemplo, a fonte referiu-se ao caso da Odebrecht, companhia brasileira de infra-estruturas, que construiu um pavilhão de carpintaria no Centro de Formação Profissional de Tete.

“Inicialmente, a Odebrecht havia consentido construir apenas o pavilhão e deixar para o IFEFP a componente apetrechamento; depois de concluir a construção voltamos à mesa de negociação e acordamos que era possível a esta companhia garantir o



**Director-Geral do INEFP, Eduardo Chimela**

apetrechamento. Neste momento está sendo descarregado o equipamento”, clarificou Chimela.

Segundo Eduardo Chimela, ainda na província de Tete, o Odebrecht vai construir e apetrechar uma oficina de mecânica-auto e a empresa irlandesa Kensington reabilitou e apetrechou o pavilhão de metalo-mecânico, que inclui as áreas de serrilharia e soldadura.

Das empresas que estão a apoiar no apetrechamento do Centro Profissional de Pemba, em cabo Delgado, destaca-se a companhia empresa italiana ENI.

Ainda no âmbito das parcerias estabelecidas pelo IFEFP, várias empresas têm garantido financiamento para que moçambicanos sejam formados e tenham posteriormente emprego.

Outra componente dos referidos contratos é que as empresas têm solicitado que o INEFP forme seus técnicos em determinadas áreas, como forma de garantir capacitação contínua do seu quadro de pessoal.

#### **Desafios na indústria extractiva**

Tendo em conta que este sector está em crescimento no país, o INEFP está a fazer



**Uma das salas de prática na área da mecânica**

Cont. na pág 5

Cont. da pág 4

o acompanhamento, levando a cabo uma abordagem que consiste na reabilitação e apetrechamento dos Centros de Formação Profissional, bem como a reforma da educação profissional, que consiste na revisão curricular para responder à demanda no sector.

No âmbito do crescimento da indústria extractiva no país, o Ministério do Trabalho celebrou, entre 2012 e 2013, uma média de 10 memorandos de entendimento com as grandes empresas dos sectores de carvão e de gás natural.

O director-geral do INEFP referiu que para responder à demanda das grandes empresas, há necessidade de maior promoção de emprego e formação profissional, principalmente cursos ligados ao desenvolvimento da Indústria extractiva.

“Nesta componente estamos a envolver organizações do ramo de trabalho como na OIT, no apoio ao estudo das necessidades da indústria extractiva em Tete e na Bacia do Rovuma, no ramo da formação profissional e promoção de emprego”, apontou Chimela.

#### Perspectivas para 2014

Este ano, o INEFP prevê formar 116 mil técnicos nos centros públicos e privados, dando prioridade a cursos ligados às áreas emergentes.

Chimela aponta, entretanto, como desafio do sector produtivo para os próximos três anos, a elevação do número de profissionais para a área de mineração.

A fonte referiu que tendo em conta que a indústria extractiva vai absorver mão-de-obra com limitações, o INEFP pretende realizar formações profissionais que incluem os cursos de canalização, electricidade, corte e costura, para permitir o auto-emprego das comunidades.

Questionado sobre a possibilidade de formar técnicos vocacionados para a indústria extractiva, Chimela explicou que seria um erro formar apenas para esta área, deixando de fora outros sectores. A fonte referiu que a ideia é que os cidadãos sejam formados em diversas áreas, incluindo as que permitam a



Cresce o interesse pelos cursos técnicos no país

geração de rendimento.

“Daí que nós estamos a fazer uma abordagem para esta nova indústria que está surgir e, paralelamente, prestar maior atenção ao grosso dos cidadãos que procuram formação profissional para exercerem actividades como canalizadores, electricistas, soldadores, Técnicos de Indústria, economia do sector, entre outras”, disse o director-geral.

Ainda no presente ano está previsto o lançamento da primeira pedra para a construção do Centro de Formação Profissional de Palma, em Cabo

Delgado, para responder à demanda do mercado de emprego resultante das novas descobertas nos sectores de petróleo e gás. Assim que cada pavilhão estiver concluído vamos iniciar as formações e deverão ministrar curso de canalizador, electricista, soldadura, entre outros.

“Estamos a fazer abordagens na área de petróleo e gás e outro curso que tem a ver com a comunidade uma vez que nem toda comunidade de palma será absorvida pela indústria de petróleo e gás. Daí que temos que criar condições para que todos a medida do possível tirem proveito que os grandes projectos nos trazem”, sublinhou.



Uma das salas de prática na área da electricidade



### CAPÍTULO V DIREITOS E DEVERES ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

#### Artigo 82 (Direito de propriedade)

1. O Estado reconhece e garante o direito de propriedade.
2. A expropriação só pode ter lugar por causa de necessidade, utilidade ou interesse públicos, definidos nos termos da lei e dá lugar a justa indemnização.

#### Artigo 83 (Direito à herança)

O Estado reconhece e garante, nos termos da lei, o direito à herança.

#### Artigo 84 (Direito ao trabalho)

1. O trabalho constitui direito e dever de cada cidadão.
2. Cada cidadão tem direito à livre escolha da profissão.

25

3. O trabalho compulsivo é proibido, exceptuando se o trabalho realizado no quadro da legislação penal.

#### Artigo 85 (Direito à retribuição e segurança no emprego)

1. Todo o trabalhador tem direito à justa remuneração, descanso, férias e à reforma nos termos da lei.
2. O trabalhador tem direito à protecção, segurança e higiene no trabalho.
3. O trabalhador só pode ser despedido nos casos e nos termos estabelecidos na lei.

#### Artigo 86 (Liberdade de associação profissional e sindical)

1. Os trabalhadores têm a liberdade de se organizarem em associações profissionais ou em sindicatos.
2. As associações sindicais e profissionais devem reger-se pelos princípios da organização e gestão democráticas, basear-se na activa participação dos seus membros em todas as suas actividades e de eleição periódica e por escrutínio secreto dos seus órgãos.
3. As associações sindicais e profissionais são independentes do patronato, do Estado, dos partidos políticos e das igrejas ou confissões religiosas.
4. A lei regula a criação, união, federação e extinção das associações sindicais e profissionais, bem como as respectivas garantias de independência e autonomia, relativamente ao patronato, ao Estado, aos partidos políticos e às igrejas e confissões religiosas.

#### Artigo 87 (Direito à greve e proibição de lock-out)

1. Os trabalhadores têm direito à greve, sendo o seu exercício regulado por lei.
2. A lei limita o exercício do direito à greve nos serviços e actividades essenciais, no interesse das necessidades inadiáveis da sociedade e da segurança nacional.

## Moçambique e Vietname assinam acordo de cooperação agrícola

Os Governos de Moçambique e da República Socialista do Vietname assinaram, esta terça-feira, em Hanói, capital vietnamita, um acordo de cooperação no valor de 1.9 milhões de dólares americanos, para o reforço da pesquisa e desenvolvimento de culturas diversas, com destaque para arroz, soja, batata-doce e hortícolas.

O acordo foi assinado pelo Embaixador de Moçambique no Vietname, Gamiliel Munguambe, e o Ministro vietnamita de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Cao Duc Phat.

O valor destina-se ao reforço da capacidade de pesquisa na produção de culturas alimentares e de rendimento, bem como para desenvolver um sistema de cultivo que contribua para a segurança alimentar e incremento dos rendimentos dos agricultores moçambicanos.

## Maputo acolhe Conferência Nacional das Rádios Comunitárias

O Gabinete de Informação (GABINFO), em parceria com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), realiza, nos dias 13 e 14 de Março corrente, Conferência Nacional das Rádios Comunitárias.

O evento, que vai decorrer sob o lema "Por uma Radiodifusão Comunitária Comprometida com o Desenvolvimento de Moçambique", tem como objectivo capacitar os profissionais do sector e dotá-los de conhecimentos que permitam produzir informação e programas de qualidade, contribuindo ao nível local para o combate à pobreza e para criação de riqueza.

O encontro, a decorrer no Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano, contará com a presença de cerca de 60 participantes, entre gestores e coordenadores das rádios comunitárias, técnicos, representantes de organizações ligadas a rádios comunitárias e de instituições de ensino.

Pretende-se que o evento seja uma oportunidade para auscultar os intervenientes das rádios comunitárias sobre estratégias que possam contribuir para torna-las mais rentáveis, sustentáveis e comprometidas com o desenvolvimento comunitário.



3. É proibido o lock-out.

**26**

## **Artigo 88**

(Direito à educação)

1. Na República de Moçambique a educação constitui direito e dever de cada cidadão.
2. O Estado promove a extensão da educação à formação profissional contínua e a igualdade de acesso de todos os cidadãos ao gozo deste direito.

## **Artigo 89**

(Direito à saúde)

Todos os cidadãos têm o direito à assistência médica e sanitária, nos termos da lei, bem como o dever de promover e defender a saúde pública.

## **Artigo 90**

(Direito ao ambiente)

1. Todo o cidadão tem o direito de viver num ambiente equilibrado e o dever de o defender.
2. O Estado e as autarquias locais, com a colaboração das associações de defesa do ambiente, adoptam políticas de defesa do ambiente e velam pela utilização racional de todos os recursos naturais.

## **Artigo 91**

(Habitação e urbanização)

1. Todos os cidadãos têm direito à habitação condigna, sendo dever do Estado, de acordo com o desenvolvimento económico nacional, criar as adequadas condições institucionais, normativas e infra-estruturais.
2. Incumbe também ao Estado fomentar e apoiar as iniciativas das comunidades locais, autarquias locais e populações, estimulando a construção privada e cooperativa, bem como o acesso à casa própria.

## **Artigo 92**

(Direito dos consumidores)

1. Os consumidores têm direito à qualidade dos bens e serviços consumidos, à formação e à informação, à protecção da saúde, da segurança dos seus interesses económicos, bem como à reparação de danos.
2. A publicidade é disciplinada por lei, sendo proibidas as formas de publicidade oculta, indirecta ou enganosa.
3. As associações de consumidores e as cooperativas têm direito, nos termos da lei, ao apoio do Estado e a serem ouvidas sobre as questões que digam respeito à defesa dos consumidores, sendo-lhes reconhecida legitimidade processual para a defesa dos seus associados.

## **Artigo 93**

(Cultura física e desporto)

1. Os cidadãos têm direito à educação física e ao desporto.
2. O Estado promove, através das instituições desportivas e escolares, a prática e a difusão da educação física e do desporto.

## **Artigo 94**

(Liberdade de criação cultural)

1. Todos os cidadãos têm direito à liberdade de criação científica, técnica, literária e artística.
2. O Estado protege os direitos inerentes à propriedade intelectual, incluindo os direitos de autor e promove a prática e a difusão das letras e das artes.

## **Artigo 95**

(Direito à assistência na incapacidade e na velhice)

1. Todos os cidadãos têm direito à assistência em caso de incapacidade e na velhice.
2. O Estado promove e encoraja a criação de condições para a realização deste Direito.

Fonte: [http://www.portaldogoverno.gov.mz/Legisla/constituicao\\_republica/constituicao.pdf](http://www.portaldogoverno.gov.mz/Legisla/constituicao_republica/constituicao.pdf)

# Brigada do Conselho de Ministros avalia PES em Inhambane

Por: Adilson Virgílio / GP-I'bane

Uma brigada do Conselho de Ministros visitou, na semana passada, a província de Inhambane no âmbito da avaliação do grau de implementação do Plano Económico e Social de 2013, bem como para aferir o nível de cumprimento das recomendações do Presidente da República, Armando Guebuza, na visita que realizou àquele ponto do país, na sequência da última edição da Presidência Aberta e Inclusiva.

Falando na abertura de um seminário de capacitação, que decorre esta semana, na capital do país, a Ministra da Justiça, Benvinda Levi, disse que esta acção surge na sequência do processo de reformas legislativas em curso no país e que compete ao Ministério da Justiça, como instituição, dar parecer sobre projectos de diplomas legais.

De acordo com Benvinda Levi, esta formação pretende harmonizar as diferentes técnicas de elaboração legislativa para que os diplomas legais produzidos pelo Governo obedeçam a uma estrutura clara, desde a sua concepção até à sua entrada em vigor; proporcionar aos participantes uma visão teórica e prática das técnicas de elaboração legislativa na perspectiva dos países da Commonwealth em comparação com os países de tradição Romano-Germânica como é o caso de Moçambique e que constitui uma oportunidade de troca de experiências sobre as técnicas de elaboração legislativa usadas no cumprimento da sua obrigação de desencadear o processo legislativo.

“São aspectos importantes que só com a sua real compreensão poderemos fazer a diferença no processo de mudanças legislativas em que o nosso país se encontra”, destacou a Ministra da Justiça.

A capacitação de quadros do Ministério da Justiça, que decorre em



Brigada do Conselho de Ministro visitou alguns campos agrícolas

parceria com a Divisão de Assuntos Jurídicos e Constitucionais da Commonwealth, está a abordar matérias como a Estrutura de um

instrumento legislativo; Processo Legislativo; Linguagem da legislação; Pesquisa e o Estilo legislativos e Política e legislação.

## Detido falso inspector de Trabalho em Maputo

A Inspeção-Geral do Trabalho (IGT) neutralizou, esta segunda-feira, na cidade de Maputo, um cidadão que, nos últimos meses, fazia-se passar por inspector do Trabalho. O indivíduo não tem vínculo com o Ministério do Trabalho nem pertence ao quadro da IGT.

Um comunicado do Ministério do Trabalho indica que o indivíduo usava identificação falsa e vinha realizando acções inspectivas em diversas empresas da cidade de Maputo, cobrando valores, incluindo multas inventadas e gratificações, cuja canalização não obedecia às vias usadas no sector público, no caso vertente da IGT, optando por colectar dinheiro físico.

Identificado pelo nome de Reginaldo, o falso inspector do Trabalho foi detido ontem, na empresa Losumate Materiais de Construção, Lda, localizada na cidade de Maputo onde, contrariamente às competências da Inspeção do Trabalho, intermediava a contratação de trabalhadores estrangeiros, ilegalmente. Intitulando-se agente encarregue de fiscalizar a mão-de-obra estrangeira no país, forçou documentos de autorização de dois cidadãos de nacionalidade estrangeira, cujo montante cobrado pelo serviço foi de 80.000,00 (oitenta mil meticais, valor que viria a atingir os 95 mil meticais, após o patronato da empresa ter dado adicionalmente outros quinze mil meticais, em gesto de agradecimento pela

“celeridade processual”.

O documento refere que o cidadão em causa encontra-se nas mãos da Polícia e o caso está em investigação para a neutralização dos restantes elementos da rede a que o mesmo pertence, uma vez que revelou fazer de um grupo como simples intermediário.

A Inspeção-Geral do Trabalho, que encoraja a sociedade a denunciar qualquer suspeita ou acto ilícito dos seus funcionários, bem como o aparecimento de gente de conduta duvidosa, tem vindo a multiplicar apelos às empresas estabelecidas no país no sentido de tomarem precauções face à existência de cidadãos que se intitulam de inspectores de trabalho, cobrando dinheiro ilicitamente, sob alegação de prestação de serviços e multas.

Todos os Inspectores do Trabalho têm os seus cartões de identificação e números individuais através dos quais os proprietários ou dirigentes de empresas podem solicitá-los antes de qualquer acção inspectiva e confrontá-los com o serviço da Administração do Trabalho mais próximo ou sob a sua área de jurisdição, casos de Direcções Provinciais ou Distritais do Trabalho ou, ainda, nos serviços centrais. Casos similares à burla em referência acontecem em muitas empresas do país e estão em curso acções para a neutralização dos criminosos.

# Moçambique participa na 58.<sup>a</sup> Sessão das Nações Unidas sobre Estatuto da Mulher

**- Violência, discriminação e desigualdades são as principais barreiras para o desenvolvimento das mulheres...**

Por: Humberto Zandamela/MMAS

Uma delegação moçambicana participa, desde segunda-feira (10) até 21 de Março corrente, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, na 58.<sup>a</sup> Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre Estatuto da Mulher, que decorre sob o tema “Os desafios e conquistas na implementação das Metas de Desenvolvimento do Milénio para as Mulheres e Raparigas”.

A 58.<sup>a</sup> Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher tem como tema de revisão “O acesso e participação das mulheres e raparigas à educação, formação, ciência e tecnologia, inclusive para a promoção da igualdade de acesso das mulheres ao emprego e trabalho decente”, referente à 55.<sup>a</sup> Sessão realizada em 2011. O evento tem como tema emergente “O acesso das Mulheres aos Recursos Produtivos” que será o tema prioritário em 2015.

A Comissão das Nações Unidas sobre Estatuto da Mulher, integrada no Conselho Económico e Social (ECOSOC), reúne-se uma vez por ano, para avaliar a igualdade entre homens e mulheres, bem como identificar os desafios e formular políticas concretas sobre género no mundo.

A delegação moçambicana, que integra quadros do Governo e diferentes instituições da Sociedade Civil é chefiada pela Ministra da Mulher e da Acção Social, Iolanda Cintura.

## Moçambique celebra Dia Internacional da Mulher

Moçambique celebrou, no sábado passado, o 8 de Março, Dia Internacional da Mulher sob o lema “Igualdade para as mulheres é progresso para todos”.

As cerimónias centrais desta efeméride tiveram lugar na cidade

de Maputo e foram orientadas pelo Vice-Ministro da Mulher e da Acção Social, Virgílio Mateus.

Na ocasião, o dirigente referiu, no seu discurso, que “não se tratava apenas de uma data comemorativa, mas de um dia para reflectir e debater questões que visam a valorização do papel da mulher na sociedade”.

Virgílio Mateus disse ainda que o Dia Internacional da Mulher é uma ocasião para celebrar as conquistas sociais, políticas e económicas desta camada social, chamando a atenção à sociedade para as questões que ainda constituem preocupação de todos.

Mateus destacou, entretanto, que “já se nota o progresso das mulheres em muitas áreas, pois os países com mais igualdade de género têm um melhor crescimento económico; as empresas com mais mulheres líderes têm melhor desempenho”.

O Vice-Ministro da Mulher e da Acção Social apontou igualmente que os países cujos Parlamentos contam com mais mulheres promulgam mais legislação sobre questões sociais fundamentais, tais como saúde, educação, combate à discriminação e de apoio à criança.

No seu discurso, o dirigente salientou que o lema do Dia Internacional da Mulher deste ano enfatiza a necessidade de acelerar o progresso rumo aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015, com vista à elaboração de uma agenda global.

No caso vertente de Moçambique, já foram alcançados os primeiros passos, tal como a representação política das mulheres nos órgãos de tomada de decisão, numa altura em que o país tem vindo a apresentar progressos assinaláveis no empoderamento deste grupo social em quase todas as áreas de desenvolvimento.

Para ilustrar, a fonte disse que na educação, a taxa líquida de escolarização da rapariga na 1.<sup>a</sup> classe é de 77.4 por cento; a percentagem de assentos

ocupados no Parlamento moçambicano é de 40 por cento. Na saúde, 51.3 por cento de médicos são mulheres, contra 24 por cento na diplomacia.

Virgílio Mateus lamentou, entretanto, o facto de a violência, a discriminação e as desigualdades ainda persistirem em todas as sociedades e no mundo, constituindo as principais barreiras para a mudança positiva.

O governante apelou, por isso, a todos os sectores da sociedade (parceiros, instituições do Governo, sector privado e confissões religiosas) sobre a necessidade de as mulheres, homens, rapazes e raparigas sejam unidos em prol da igualdade de género, com vista ao bem-estar social.

A Organização das Nações Unidas instituiu o 8 de Março como Dia Internacional das Mulheres desde 1975, depois de décadas de lutas pelos direitos femininos.

Esta data está também ligada ao massacre de grupo de operárias de uma fábrica de tecidos, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, em 1875, quando reivindicava melhores condições de trabalho e igualdade de direitos laborais, redução de carga horária e igualdade de salários com os homens que realizavam o mesmo tipo de trabalho.

### Ficha Técnica



Propriedade do  
Gabinete de Informação

Registo N.º 11/GABINFO-DEC/2013

PERIODICIDADE: Semanal

DIRECTORA: Tónia Macuácuva - 82 98 84 677

EDITOR: Mendes José - 84 345 4000

REDACÇÃO:

Elisete Muiambo, Manuel Zavala, Mavildo Pedro

MAQUETIZAÇÃO: Jornal Moçambique

REVISÃO: Marcelino E. Mahanjane

MAPUTO, Av. Francisco Orlando Magumbwe N.º 780

5.º Andar - [jornalmocambique@gmail.com](mailto:jornalmocambique@gmail.com)

tel n.º 21 49 02 09

[www.portaldogoverno.gov.mz](http://www.portaldogoverno.gov.mz)

Beira é, actualmente, a capital da província de Sofala e a segunda maior cidade do país, localizada no centro de Moçambique, tendo estatuto de cidade desde 20 de Agosto de 1907 e, do ponto de vista administrativo, é um município.

Localizada a cerca de 1190 km a norte de Maputo, no centro da costa do Oceano Índico, é uma cidade portuária no Canal de Moçambique, com uma área de 633 km<sup>2</sup>, e uma população estimada em 431.583 habitantes, e acordo com o censo populacional de 2007.

A cidade da Beira foi originalmente desenvolvida pela Companhia de Moçambique no século XIX, e depois directamente pelo governo colonial português, entre 1942 e 1975. Depois de Maputo e Nacala, Beira possui o terceiro maior porto marítimo para o transporte internacional de cargas de e para Moçambique.

Esta cidade, na altura povoação, foi fundada pelos portugueses em 1887, numa área conhecida pelo nome de Aruângua, e logo suplantou Sofala como principal porto no território da actual província de Sofala.

Originalmente chamada Chiveve, nome de um rio local, foi rebaptizada para homenagear o Príncipe da Beira, Dom Luís Filipe, primogénito de D. Carlos I que, em 1907, foi o primeiro membro da família real portuguesa a visitar Moçambique, trazendo de Lisboa o decreto real que elevava Beira à categoria de cidade. Tradicionalmente, o príncipe herdeiro de Portugal levava o título de Príncipe da Beira, província histórica de Portugal.

A administração portuguesa construiu um porto e famílias portuguesas se estabeleceram na localidade então fundada, e começaram a desenvolver actividades comerciais. A cidade passou a ser administrada pela Companhia de Moçambique, fundada em 1891 e que tinha sua sede em Beira. Foi então construída uma linha-férrea que ligava à então Rodésia, aberta em 1899.

Depois da sua elevação à categoria de cidade, um ano depois era inaugurada a iluminação eléctrica e, em 1911, um serviço telefónico urbano. Em 1926 ainda não existiam automóveis na Beira, porém, em 1934 estes já somavam 596, bem como duas companhias de transportes colectivos.

Em 1942, com o fim da concessão da Companhia de Moçambique, a administração da cidade reverteu para a administração directa do governo português. A construção de uma nova estação ferroviária foi concluída em 1966. Antes da independência de Moçambique, a 25 de Junho de 1975, Beira era destaque pelo seu porto marítimo estar bem equipado, uma das principais instalações de seu tipo em toda a África Oriental, e, também pelo turismo, pesca e comércio. A cidade prosperou como um porto cosmopolita com diferentes comunidades étnicas (portugueses, indianos, chineses, africanos indígenas) empregadas na administração, comércio e indústria. O grande número de habitantes que fala inglês deve-se ao facto da cidade ter sido um destino de férias preferido para os brancos da então Rodésia. Um sinal desta época é o Grande Hotel, construído perto da costa do Oceano Índico.

Um dos grandes patrimónios e local de atenção turística na Beira é a casa dos bicos, mas também a estação ferroviária da Beira constitui uma das importantes infra-estruturas para o escoamento de mercadorias de e para os países do hinterland.



## Curiosidades

### Rádios e Televisões Comunitárias

Rádio Comunitária é um tipo especial de emissora sonora em FM, sem fins lucrativos, com potência limitada a 25 watts, criada para proporcionar informação, cultura, entretenimento e lazer às comunidades nas quais está inserida.

Trata-se de uma pequena estação de rádio, que dará condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela, abrindo oportunidades para divulgação de seus ideais, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais.

Em princípio, estas emissoras estão ligadas à Associação Mundial de Rádios Comunitárias (AMARC), no mundo.

Em termos de programação diária de uma rádio comunitária, esta deve conter informação, lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas e tudo aquilo que possa contribuir para o desenvolvimento da comunidade, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais.

Deve respeitar sempre os valores éticos e sociais da pessoa e da família e dar oportunidade à manifestação das diferentes opiniões sobre o mesmo assunto.

Estatísticas de 2012 indicam que em Moçambique existem 78 rádios e televisões comunitárias, sendo 45 do Instituto de Comunicação Social, 13 do Centro de Informática da Universidade Eduardo Mondlane, 17 rádios comunitárias privadas e três televisões comunitárias públicas.

